

DESPACHO

Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 10/02/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 09/02/2026

Secretário

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 15 /2026

Ementa: solicita a limpeza das comunidades: Taborda, Loteamento Jardins dos Ipês, Jardim Taborda, Assentamento Taborda, Portelinha, Pium de Cima e Taborda 2, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Sr. **RAUL NÓBREGA**, a limpeza das comunidades: Taborda, Loteamento Jardins dos Ipês, Jardim Taborda, Assentamento Taborda, Portelinha, Pium de Cima e Taborda 2, neste município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é dever do poder público no uso das suas atribuições e aparato executivo que dispõe para tal, de modo que deve ser utilizada de forma regular, a fim de garantir um ambiente limpo, seguro e agradável para melhor qualidade de vida do cidadão pagador de impostos.

Dito isto, hodiernamente, a comunidade Taborda e região, vem sofrendo pela ausência de uma limpeza pública efetiva, onde a vegetação e o lixo assumiram o protagonismo nas ruas, em detrimento de um ambiente que outrora já foi agradável e limpo, mas que com o transcorrer dos dias, majorado pelo período chuvoso, resulta no estado atual exposto.

Ademais, é dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, onde a manutenção da comunidade limpa, é peça fundamental para cumprimento de tal objetivo, atendendo assim, os anseios daquele Bairro e da População Mipibuense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 10 de fevereiro de 2026.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Documento assinado digitalmente

Vereador gov.br

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC
Data: 07/02/2026 01:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>